



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/R\$

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para serviço de pintura nas dependências da EMEEF 15 de Novembro e EMEEF Teodolinda Reginatto, abrangendo fornecimento de material e prestação de mão de obra. A realização do serviço deve ocorrer com a seguinte distribuição:

EMEEF 15 de Novembro	
Local: parte inferior da EMEEF nas paredes de alvenaria.	
Tinta acrílica: 470m ²	Tinta esmalte: 220m ²
EMEEF Teodolinda Reginatto	
Local: Cozinha	Tinta epóxi: 103m ²
Local: Salas, fachada e corredor	Tinta acrílica: 389m ²

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A presente contratação se justifica em razão do atual estado de conservação na pintura das dependências da EMEEF 15 de Novembro e EMEEF Teodolinda Reginatto, visto que, o transcorrer do tempo ocasiona deterioração na estrutura dos prédios. Por tal razão, é essencial que haja investimento na manutenção, de modo a preservar o patrimônio público e, ainda, para oferecer melhores condições a todos aqueles que utilizam os espaços existentes nas EMEEFs.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Requer-se que a empresa vencedora do certame apresente as exigências legais para tal.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

O serviço deverá ser devidamente prestado em até 20 dias da emissão da ordem de compra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA:

A gestão da contratação será realizada pela Sra Veranice Pelle De Bona, Secretária Municipal de Educação, e a fiscalização será realizada pela Sra. Fernanda Frigo Moro, Diretora da EMEF 15 de Novembro, e Sra Andreza Lovison Decol, Diretora da EMEF Teodolinda Reginatto.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, que será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento, conforme cronograma da Administração Municipal.

8. FORMA E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

Conforme exigências legais, devidamente verificadas pelo setor de Compras, responsável pela contratação da empresa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente aquisição deverá ser previamente verificado pelo setor de Compras e Licitações.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra utilizará a seguinte dotação orçamentária:

1602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da EMEFs - MDE
1600 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da EMEFs - MDE

Nova Bassano, 05 de fevereiro de 2025.

Veranice Pelle de Bona

Secretaria Municipal de Educação e Cultura